



ATA 1280 A

1
2 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas,
3 reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em
4 sessão ordinária, conforme convocação constante da Portaria 062/2020, publicada em
5 04/08/2020, em sua sede própria situada na rua da Bahia, nº 1477, bairro de Lourdes,
6 Belo Horizonte, Minas Gerais, sob a Presidência do Conselheiro Diretor Presidente CD
7 Raphael Castro Mota, Secretariado pelo Conselheiro Diretor Secretário CD Carlos
8 Alberto do Prado e Silva, com a presença do Conselheiro Diretor Tesoureiro CD
9 Ricardo Alves Corrêa e dos Conselheiros Efetivos CD Alberto Magno da Rocha Silva e
10 CD Marina Mendes Moreira, presentes o Corpo de Assistentes composto pela
11 Assessoria Executiva formado pelos servidores convocados, o Gerente Geral Paulo
12 Afonso Sandy, o Procurador Geral Paulo Viana Cunha e o Secretário Executivo CD
13 Gustavo Dias Temponi de Sá. O Secretário requereu pela ordem e, foi aprovado por
14 unanimidade dos presentes, que conste neste documento, que em razão da
15 Calamidade Pública estabelecida em combate a COVID19, esta Plenária se reuniu
16 com a utilização do EPI e, observando os procedimentos para prevenção da
17 disseminação da doença entre os seus participantes. **1 – ABERTURA DOS**
18 **TRABALHOS: - 1.1 - Assinatura do Livro de Presenças.** O Conselheiro Diretor
19 Secretário Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva, apresentou aos Conselheiros e demais
20 convidados o livro de Termos de Presença, que foi assinado pelos presentes e, em
21 seguida, comunicou ao Presidente a existência de quórum regimental (art. 94, VII),
22 com a presença de 05 (cinco) Conselheiros Efetivos. Realizada a leitura da Ata
23 anterior, de nº 1279 A, aprovada por aclamação, após realizadas as correções
24 requeridas pelos presentes. **1.2 - Leitura das correspondências e comunicações da**
25 **mesa diretora e dos conselheiros:** O Presidente informou não haver
26 correspondências a serem lidas. **2 – ORDEM DO DIA: 2.1 – Decisão que legitima o**
27 **subsídio a Profissionais atingidos pela chuva, no valor de 2/3 anuidade vigente.**
28 Após a leitura do texto, debates e realização das alterações determinadas, foi
29 colocado em votação e aprovado por aclamação. **2.2 – Portaria com a relação dos**
30 **Profissionais contemplados - (inscritos atingidos pelas enchentes no início do**
31 **ano de 2020).** Perdeu objeto pela inclusão dos números dos processos na Decisão
32 acima aprovada pelo Plenário. **2.3 – Valor de Premiação para Inscrição de**
33 **Experiências Exitosas - 1º Encontro Mineiro de Administradores e Profissionais**
34 **dos Serviços Odontológicos.** O Presidente projetou na tela o projeto do Edital e
35 debateu quanto ao valor da premiação. Aprovado por aclamação os valores propostos
36 para o Edital. **2.4 – Adesão a Campanha Nacional - Sem Ética, Sem Estética.** O
37 Presidente esclareceu quanto a campanha iniciada pelo CRO-PR, cuja adesão de
38 outros Conselhos Regionais ficou facultada, tendo sido aderida por Minas Gerais pela
39 manifestação do Presidente no grupo nacional dos Presidentes de Regionais.
40 Apresentou o filme da campanha na tela. Esclareceu quanto a decisão judicial do
41 Conselho do Paraná em face da Invisialigne, que motivou a campanha. Colocado em
42 votação foi aprovado por aclamação a adesão do CRO de Minas Gerais à Campanha.
43 **2.5 – Campanha sobre o Recadastramento.** O Presidente projetou na tela o filme
44 publicitário da campanha de recadastramento elaborado pela assessoria de
45 comunicação e esclareceu quanto aos seus objetivos. Aprovado por aclamação a
46 divulgação da campanha. **2.6 – Live do Dentista.** O Presidente esclareceu quanto a
47 impossibilidade de realização do “Baile do Dentista” em razão da pandemia,
48 apresentando alternativa de realização de “live”, domingo, dia 25/10/2020, com
49 participação de bandas e campanhas de doação e arrecadação de donativos, sem
50 custo para o CRO-MG. O Secretário Executivo esclareceu quanto aos trabalhos já
51 realizados para captação de patrocínios e a parceria com a ACAPO, inclusive quanto a

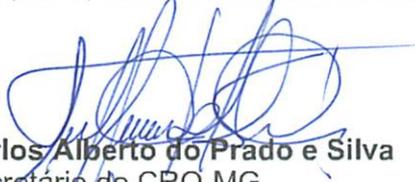


52 captação de donativos para a caridade, com auxílio de tecnologia digital. 2.7 –
53 **Reabilitação de Penalidade Ética:** Processo Adm. nº 6689/2020, Conselheiro
54 Relator: Carlos Alberto do Prado e Silva. Lida a solicitação e o Parecer do PROJUR,
55 colocado em votação foi aprovado por aclamação. 2.8 – **Solicitações de Isenções:**
56 CD Débora Andrade Guedes - 28080 Processo 132550/2020 – Lida a solicitação e o
57 Parecer do PROJUR, colocado em votação foi aprovado por aclamação. CD Vanda
58 Fernandes Queiroz - 10467 Processo 6139/2020 - Lida a solicitação e o Parecer do
59 PROJUR, colocado em votação foi aprovado por aclamação. CD Erice Franca
60 Resende - 28598 Processo 5678/2020 - Lida a solicitação e o Parecer do PROJUR,
61 colocado em votação foi aprovado por aclamação pelo indeferimento do pedido. CD
62 Suziane Fernandes Chaves Martins 37677 Processo 5995/2020 - Lida a solicitação e o
63 Parecer do PROJUR, colocado em votação foi aprovado por aclamação. CD Jorge
64 Luiz da Silva 19063 Processo 5996/2020 - Lida a solicitação e o Parecer do PROJUR,
65 colocado em votação foi aprovado por aclamação. CD Luiz Antônio Tanure Neto 29529
66 Processo 5555/2020 - Lida a solicitação e o Parecer do PROJUR, colocado em
67 votação foi aprovado por aclamação. CD Adriana Silva Scapellato 13392 Processo
68 5994/2020 - Lida a solicitação e o Parecer do PROJUR, colocado em votação foi
69 aprovado por aclamação. CD Izaura de Queiroz 14947 Processo 5752/2020 - Lida a
70 solicitação e o Parecer do PROJUR, colocado em votação foi aprovado por
71 aclamação. 3 – **ASSUNTOS GERAIS (art. 45, “j”):** O Presidente tomou a palavra e
72 informou quanto ao Ofício do CFO que antecipou o prazo de entrega do orçamento
73 2021, para o dia 12 de outubro próximo, não obstante não de outubro, em Brasília-
74 DF, tenha definido o valor da anuidade, o que somente se fará ao dia 07 de outubro de
75 2020, ficando convocados os Conselheiros que tiverem disponibilidade para
76 comparecer. Esclareceu a necessidade de contemplar o orçamento da plenária de
77 amanhã, para definição das despesas que constaram do documento e na plenária do
78 dia 8 e 9 de Outubro para aprovação final do orçamento. Sobre o prêmio de saúde
79 bucal informou da necessidade de encaminhamento de ofício aos vendedores do ano
80 passado sobre o pagamento do prêmio. Indicou ainda a necessidade de elaboração de
81 Ordem de Serviço para normatizar a questão. Pediu a palavra o Conselheiro Alberto
82 Magno da Rocha Silva inqueriu o Procurador Jurídico quanto a mudança na linha de
83 trabalho em relação aos concursos públicos dos Municípios de Minas Gerais, uma vez
84 que considera que o trabalho estava sendo conduzido corretamente. Dada a palavra
85 ao Procurador, este esclareceu que, o assunto já foi tratado em plenária anterior, que
86 autorizou a mudança da forma de condução dos processos judiciais, informou que dos
87 42 (quarenta e dois) processos de tutela antecedente distribuídos, houve deferimento
88 de liminar apenas 12 (doze) processos, ou seja, menos de 29% (vinte e nove por
89 cento) de sucesso em deferimento de liminares, explicou que 71% (setenta e um por
90 cento) das tutelas requeridas foram indeferidas, e que nestas, o CRO-MG teve de
91 pagar sucumbência, explicou que não é do interesse dos Cirurgiões Dentistas pelo
92 travamento de concursos, mas sim que hajam mais concursos e que o salário
93 oferecido seja digno e respeite a Lei 3.999/1964, razão pela qual se mudou de linha de
94 trabalho e, se está buscando o pagamento de, no mínimo, o mínimo da categoria, não
95 somente para os novos concursados, mas para todos os profissionais que já estão
96 trabalhando em Clínicas Públicas, esclareceu, por fim que não estamos mais pedindo
97 a suspensão de concursos mas, lutando, no mérito e liminarmente, pelo respeito à Lei,
98 para que todos, efetivos e novos concursados tenham a justa e digna remuneração. O
99 presidente tomou a palavra e esclareceu quanto (aos estudos para verificar a
100 possibilidade de implantação de PDV no CRO-MG. Pediu novamente a palavra o
101 Conselheiro Alberto Magno da Rocha Silva e iniciou gravação de vídeo de sua fala e
102 dos demais participantes da Plenária, ao que foi advertido pelo Presidente quanto aos



103 direitos de imagem dos presentes e do Regimento Interno do CRO-MG que estabelece
104 a necessidade de autorização do Plenário para gravação de imagens no seu interior,
105 constituindo quebra de decoro e infração ética a realização da gravação. Desatendidas
106 as advertências, foi encerrada a plenária. **4 – ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo
107 a tratar, nos termos do art. 63 do Regimento Interno, o Senhor Presidente desta
108 Plenária declarou encerrados os trabalhos e para constar, após lida, aprovada e
109 assinada, pelo Senhor Secretário Geral e pelos Conselheiros presentes. Eu, Carlos
110 Alberto do Prado e Silva Secretário desta Plenária, lavrei e subscrevi. Belo Horizonte,
111 24 (vinte e quatro) dias de setembro de dois mil e vinte.

112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG

Alberto Magno da Rocha Silva
Conselheiro do CRO-MG


Marina Mendes Moreira
Conselheira do CRO-MG